
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Altera dispositivo da Lei nº 10.721, de 18 de julho de 2018.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 10.721, de 18 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominado “Mamed Abdala Roder” o trecho da Rodovia MT-020, compreendido entre o entroncamento com a MT-251, passando pela Comunidade “João Carro” e seguindo pela continuidade da rodovia até o limite do município de Chapada dos Guimarães-MT.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente visa adequar o Projeto de Lei nº 25/2019.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submetendo aos nobres pares o substitutivo ao qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual